

Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande

Reserva Ecológica Municipal

Volume II / Proposta de exclusões da RE Bruta

agosto 2026

Elaborado por:

geocode

Promovido por:



Ficha Técnica

**Plano Diretor Municipal
da Ribeira Grande**

**Reserva Ecológica Municipal
Volume II / Proposta de exclusões da RE Bruta**

agosto 2026

Autoria

Geocódice, Lda.

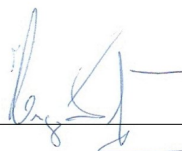
Coordenação

Arq. Pais. Hugo Santos

Nota de apresentação

A Geocódice, Lda. apresenta a proposta de exclusões da delimitação da Reserva Ecológica Bruta Municipal que lhe foi contratado pela Câmara Municipal da Ribeira Grande. O presente documento foi elaborado com vista à sua apresentação às entidades competentes para efeitos de apreciação.

07 de agosto de 2026



Coordenação
Hugo Miguel Santos
Arq. Paisagista

Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande

Reserva Ecológica Municipal Volume II / Proposta de exclusões da RE Bruta

agosto 2026

Índice

1 Exclusões à RE.....	7
1.1 Enquadramento procedimental.....	7
1.2 Metodologia.....	9
1.3 Áreas efetivamente já comprometidas.....	11
1.4 Áreas a excluir para satisfação de carências existentes.....	12
1.5 Generalização de áreas fragmentadas após a exclusão de áreas incompatíveis com a RE.....	13
1.6 Quantificação da RE após a exclusão de áreas incompatíveis.....	13
2 Análise das exclusões por freguesia (CAOP 2025).....	14
2.1 Calhetas.....	15
2.2 Pico da Pedra.....	16
2.3 Rabo de Peixe.....	16
2.4 Santa Bárbara.....	17
2.5 Ribeira Seca.....	17
2.6 Ribeira Grande (Conceição).....	18
2.7 Ribeira Grande (Matriz).....	18
2.8 Ribeirinha.....	19
2.9 Porto Formoso.....	19
2.10 São Brás.....	20
2.11 Maia.....	20
2.12 Lomba da Maia.....	21
2.13 Fenais da Ajuda.....	21
2.14 Lomba de São Pedro.....	22

Índice de tabelas

Tabela 1.1.1: Identificação dos polígonos alterados e/ou eliminados de acordo com o procedimento de concertação.....	8
Tabela 1.2.1: Quantificação das áreas integradas nas categorias da CQS incompatíveis com o RJREN.....	9
Tabela 1.2.2: N.º e tipologia de polígonos de exclusão por freguesia.....	10
Tabela 1.3.1: Quantificação das categorias de classificação do solo correspondente aos polígonos C.....	11
Tabela 1.3.2: Quantificação das tipologias RE a excluir referentes a áreas efetivamente já comprometidas (C).....	12
Tabela 1.4.1: Quantificação das categorias de classificação do solo correspondente aos polígonos E.....	12
Tabela 1.4.2: Quantificação das tipologias RE a excluir para satisfação de carências existentes (E).....	12
Tabela 1.5.1: Quantificação tipologias da RE correspondentes aos polígonos inferiores a 50 m ²	13
Tabela 1.6.1: Quantificação da RE após a exclusão de áreas incompatíveis.....	13
Tabela 2.1: Afetação territorial por freguesia das exclusões à RE.....	14
Tabela 2.1.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia de Calhetas.....	15
Tabela 2.2.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia de Pico da Pedra.....	16
Tabela 2.3.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia de Rabo de Peixe.....	16
Tabela 2.4.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia de Santa Bárbara.....	17
Tabela 2.5.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Ribeira Seca.....	17
Tabela 2.6.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Ribeira Grande (Conceição).....	18
Tabela 2.7.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Ribeira Grande (Matriz).....	18
Tabela 2.8.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Ribeirinha.....	19
Tabela 2.9.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Porto Formoso.....	19
Tabela 2.10.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia de São Brás.....	20
Tabela 2.11.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Maia.....	20

Tabela 2.12.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Lomba da Maia.....	21
Tabela 2.13.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia de Fenais da Ajuda.....	21
Tabela 2.14.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Lomba de São Pedro.....	22

Anexos

Anexo I Fundamentação dos Polígonos de Exclusão

Anexo II Anexos cartográficos

Siglas e acrónimos

AEIPRA	Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos
AEREHS	Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo
AIV	Áreas de instabilidade de vertente
AFPC	Arribas e respetivas faixas de proteção costeira
AFPC_a	Arribas e respetivas faixas de proteção costeira_arriba
AFPC_fprs	Arribas e respetivas faixas de proteção costeira - faixa de proteção do rebordo superior
AFPC_fpba	Arribas e respetivas faixas de proteção costeira - faixa de proteção da base da arriba
APRH	Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos
CALM	Cursos de água e respetivos leitos e margens
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CMC	Comissão Mista de Coordenação
CMRG	Câmara Municipal da Ribeira Grande
CQS	Classificação e Qualificação do Solo
DRAAC	Direção Regional do Ambiente e Ação Climática
DRCL	Direção Regional da Cooperação com o Poder Local
DRPM	Direção Regional das Políticas do Mar
DRRFOT	Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial
FMPC	Faixa marítima de proteção costeira
FTPC	Faixa terrestre de proteção costeira
LLMFP_I	Lagoa - leito
LLMFP_mfp	Lagoa – margem e faixa de proteção
LLMFP	Lagoas e respetivos leitos, margens e faixas de proteção
rPDMRG	Revisão do Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande
RE	Reserva Ecológica
RJREN	Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional
SRAAC	Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
ZAC	Zonas ameaçadas pelas cheias
ZAM	Zonas ameaçadas pelo mar

1 Exclusões à RE

1.1 Enquadramento procedimental

O RJREN indica que na *“elaboração da proposta de delimitação da REN deve ser ponderada a necessidade de exclusão de áreas com edificações legalmente licenciadas ou autorizadas, bem como das destinadas à satisfação das carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas”*. Após a delimitação da RE Bruta do concelho da Ribeira Grande descrita no volume I, onde foram apresentadas as tipologias que resultaram da aplicação dos critérios de delimitação adotados, tanto no que se refere aos seus objetivos como às suas funções, de acordo com a Sinopse da 3.^a reunião da Comissão Mista de Coordenação (CMC) de 7 de janeiro de 2014, que refere que *“(…) As áreas da RE que se sobrepõem ao perímetro urbano serão desafetadas dessa condicionante legal, visto os regimes serem incompatíveis (...)”*, procedeu-se à avaliação da RE no interior das áreas efetivamente já comprometidas, legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, coincidentes com uma ocupação consolidada do solo urbano e solo rústico, respeitante à qualificação do solo incluída na proposta de rPDMRG.

Após a entrega da proposta de exclusões à RE que acompanhou a Proposta de Plano (Fase 3) em junho de 2025 foi realizada, entre 9 e 11 de setembro de 2025, a 8.^a reunião da Comissão Mista de Coordenação (CMC) da revisão do Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande (rPDMRG). No que respeita às questões fundamentais identificadas pela Ata da referida reunião relacionadas com a RE e com o respetivo procedimento de exclusão de áreas efetivamente já comprometidas (C) ou para satisfação de carências existentes (E), salienta-se o seguinte:

- Não se verificam exclusões à RE bruta em zonas imediatas e/ou intermédias à proteção de captações de água;
- As propostas de exclusão incidentes sobre CALM verificam-se apenas de forma pontual e residual, correspondendo a pequenas parcelas associadas à representação cartográfica do domínio hídrico à escala do plano. Estas situações traduzem essencialmente ajustamentos de natureza cartográfica, sem expressão territorial relevante e sem impacto estruturante sobre o regime hídrico, sendo enquadradas no âmbito da organização e consolidação da estrutura urbana existente;
- As exclusões no âmbito de acertos cartográficos não excedem os 50 m² tal como identificado pelo capítulo 1.5 do presente relatório;
- De acordo com as conclusões da 8.^a reunião da CMC da rPDMRG, os espaços geológicos integrados no PAE e as infraestruturas viárias associadas a SCUT não serão alvo de exclusões.

Em consonância com as indicações da Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial (DRRFOT) deverá ser aplicado o artigo 18.º do RJREN no caso das unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) em solo urbano, no sentido em que, caso não sejam executadas no prazo previsto, e havendo exclusão da RE, aquando da reversão para solo rústico, as eventuais áreas excluídas da RE deverão também ser reintegradas.

A presente versão do documento constitui a versão final decorrente da concertação ocorrida após os pareceres emitidos pela DRRFOT, DRPM e DRAAC, integrando os contributos e as principais conclusões das entidades ao longo do primeiro semestre de 2026. Designadamente, foram integradas as condicionantes do parecer SAI-SRAAC-2026/3437, de 10 de janeiro, relativo a Recursos Hídricos e Riscos Naturais, e a análise individualizada do parecer S-DSOT/2026/140, de 3 de março. Este processo de revisão assegura que a viabilização da proposta final de RE se encontra integralmente compatibilizada com as salvaguardas ambientais e regimes de risco identificados pelas mencionadas entidades. Neste contexto, é de especial relevância a reunião de concertação técnica ocorrida com a DRRFOT a 24 de julho de 2026, cujas conclusões foram vertidas no parecer de reapreciação S-DSOT/2026/458. Este procedimento permitiu reavaliar um conjunto de polígonos de exclusão à luz de novos pressupostos de planeamento e intenções estratégicas da DRRFOT, destacando-se:

- A reclassificação de áreas estratégicas: aceitação da exclusão de áreas como o Campo da Batalha (polígonos C1 a C5 e C7), fundamentada na intenção de alienação do património pelo Governo Regional;
- A consolidação de infraestruturas: validação das exclusões em zonas já infraestruturadas, nomeadamente as áreas afetadas aos escritórios da SCUT (C52, C54) e às Estações de Tratamento de Águas (ETA) da Ribeira Grande e da Maia (C146, C147), em conformidade com o artigo 9.º do RJREN;
- A articulação com riscos naturais: manutenção de condicionantes em áreas de Arribas, Instabilidade de Vertentes e Zonas Ameaçadas pelas Cheias, cujas exclusões dependem da transposição de normas de salvaguarda e interdição de edificabilidade para a Planta de Ordenamento de Riscos Naturais e para o Regulamento da rPDMRG, conforme diretrizes do Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC);
- A não aceitação de exclusões em áreas de CALM coincidentes com a Zona A do POOC;
- A reavaliação das exclusões de polígonos isolados inferiores a 50 m² de acordo com as indicações do parecer S-DSOT/2026/458;
- A indicação de que a CMRG prescinde das propostas de exclusão para os espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos, em estrita consonância com os pareceres da DROTRH e da DRAAC, uma vez que se entende que a via do acompanhamento ambiental, em detrimento do procedimento de exclusão, constitui o mecanismo preconizado pelas tutelas para a salvaguarda dos valores ecológicos da RE;
- Foram complementadas as justificações de exclusões em solo rústico que integram o Anexo I.

Em suma, após o procedimento de concertação ocorrido regista-se a redução do número inicial de exclusões, de 397 para 345 polígonos de exclusão, com as alterações desde o início do procedimento indicadas na Tabela 1.1.1. Assinala-se, também, que no decurso das alterações à qualificação do solo motivadas pela concertação efetuada com as entidades, o polígono E16 ficou integrado no C32. Salienta-se, igualmente, o acréscimo de duas exclusões indicadas pela DRCPL, designadamente os polígonos designados por C296 e E103. De forma a não alterar a numeração da análise associada ao polígono inicial, de acordo com as indicações da DRFFOT, conforme abordado nas reuniões de concertação, verifica-se a ocorrência de polígonos multipartidos, ou seja, polígonos que partilham a mesma numeração apesar da sua descontinuidade territorial e que resultam de uma aceitação parcial da exclusão.

Tabela 1.1.1: Identificação dos polígonos alterados e/ou eliminados de acordo com o procedimento de concertação.

Polígonos não aceites ou desconsiderados por alteração da qualificação do solo ou por representarem erros cartográficos	C61; C69; C89; C90; C91; C95; C101; C125; C138; C139; C140; C141; C142; C143; C144; C145; C148; C149; C150; C151; C152; C161; C163; C165; C186; C194; C200; C203; C204; C206; C207; C209; C210; C214; C215; C216; C217; C219; C220; C262; C268; C270; C277; C278; C283; E35; E36; E38; E42; E60; E78; E83; E86
Polígonos parcialmente aceites e alterados	C88; C98; C100; C109; C115; C123; C127; C128; C170; C173; C177; C178; C181; C183; C198; C199; C208; C211; C212; C213; C218; C221; C269; C274; C276; C288; C289; C291; E59; E64; E76; E84

As plantas RE01 a RE03 que integram a informação da rPDMRG apresentam, respetivamente, a delimitação da RE bruta, a identificação dos polígonos de exclusão C e E e a delimitação final da RE após as exclusões.

1.2 Metodologia

A proposta de exclusões à REN bruta agora apresentada foi desenvolvida em articulação com a revisão da proposta de Classificação e Qualificação do Solo (CQS), tendo por base a cartografia de ocupação do solo existente produzida no âmbito dos trabalhos de caracterização territorial da rPDMRG, adotando os conceitos que o relatório da Proposta de Plano apresenta designadamente no que respeita à identificação de territórios efetivamente comprometidos, maioritariamente associados a áreas urbanas consolidadas e a zonas afetas a equipamentos e infraestruturas implantadas no terreno, que coincidem com categorias de solo urbano consolidadas identificadas pela CQS. Refere-se que a análise da cartografia de ocupação do solo desenvolvida no âmbito da rPDMRG levou à desconsideração da COS 2018, que se considera significativamente desatualizada, em particular, no que se refere à envolvente dos perímetros urbanos.

Com o objetivo da verificação da ocorrência da necessidade de exclusões à RE bruta no concelho da Ribeira Grande foi efetuada a sobreposição da Planta de Ordenamento, onde é apresentada a CQS, designadamente do solo urbano e das categorias incompatíveis com o RJREN, com a delimitação da RE Bruta, apresentada no volume I. Refere-se que apesar da delimitação dos perímetros urbanos que integram a Planta de Ordenamento já considerar as áreas integradas na RE Bruta, a análise da qualificação do solo urbano proposta evidencia incompatibilidades e a necessidade de exclusões de áreas que, em princípio, deveriam ser integradas na RE e que correspondem aos dois grupos mencionados, “áreas efetivamente já comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas)” e “áreas a excluir para satisfação de carências existentes”.

A Tabela 1.2.1 apresenta a quantificação das categorias de qualificação do solo alvo do presente procedimento.

Tabela 1.2.1: Quantificação das áreas integradas nas categorias da CQS incompatíveis com o RJREN.

Classificação do solo	Qualificação do solo	Área ha	Concelho %
Solo Rústico	Aglomerados rurais (AR)	6.55	0.04
	Áreas de edificação dispersa (ED)	49.04	0.27
	Espaços afetos a atividades industriais (AI)	22.06	0.12
	Espaços de equipamentos (EQ)	2.29	0.01
	Espaços de ocupação turística (OT)	28.57	0.16
Solo Urbano	Espaços de uso especial (E)	7.22	0.04
	Espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística (EPIC)	57.19	0.32
	Espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística a consolidar (EPlaC)	4.97	0.03
	Espaços urbanos consolidados (UC)	135.09	0.75
	Espaços urbanos a consolidar (UaC)	133.83	0.74
	Espaços turísticos (ET)	1.81	0.01
Total		448.62	2.49

Após a identificação destas áreas, procedeu-se à classificação dos polígonos por freguesia (CAOP 2025), numerados de forma sequencial no sentido este oeste para este, de acordo com o centróide da área de exclusão, possibilitando-se, assim, a sua avaliação pelo referido limite administrativo sem repetição de numeração. Este procedimento permitiu a identificação de 347 polígonos, conforme acima descrito, representa uma alteração de 50 polígonos face à versão anteriormente submetida par avaliação.

A análise da ocupação do solo atual elaborada do âmbito da rPDMRG suportou a verificação da ocupação atual do solo dos polígonos incompatíveis com o regime da RE, permitindo a sua classificação quanto a “áreas efetivamente já comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas)” (C) ou sem ocupação edificada e que é necessário excluir correspondendo a “áreas a excluir para satisfação de carências existentes” (E). A metodologia implementada¹ permitiu a ordenação dos polígonos de exclusão da RE de C1 a C297 e de E1 a E103. A presente análise visa apenas os polígonos de exclusão aprovados após a concertação efetuada com as entidades, pelo que se registam interrupções na continuidade dos respetivos códigos. Assinala-se que, apesar da área de cada polígono ser analisada ao nível do centróide, serão assinalados os polígonos de exclusão cuja delimitação interceta duas freguesias. A Tabela 1.2.2 apresenta a quantificação de polígonos analisados por freguesia.

Tabela 1.2.2: N.º e tipologia de polígonos de exclusão por freguesia.

Freguesia CAOP 2025	Total n.º polígonos	C n.º polígonos	E n.º polígonos
Calhetas	17	11	6
Pico da Pedra	27	20	7
Rabo de Peixe	56	41	15
Santa Bárbara	31	21	10
Ribeira Seca	24	13	11
Ribeira Grande (Conceição)	20	15	5
Ribeira Grande (Matriz)	21	14	7
Ribeirinha	17	11	6
Porto Formoso	14	14	-
São Brás	17	10	7
Maia	32	28	4
Lomba da Maia	36	31	5
Fenais da Ajuda	18	11	7
Lomba de São Pedro	17	12	5
Total	347	252	95

Os Anexos I e II apresentam respetivamente a análise individualizada por polígono de exclusão e a respetiva representação cartográfica ao nível da freguesia.

As tabelas que integram o Anexo I, estruturadas por freguesia, são constituídas de acordo com a seguinte estrutura:

- Polígono de Exclusão
 - Código: identificação do polígono de exclusão à RE;
 - m²: quantificação da área total do polígono de exclusão em m²;
 - ha: quantificação da área total do polígono de exclusão em ha;
- Reserva Ecológica Bruta
 - Tipologia: identificação da tipologia RE abrangida pelo polígono de exclusão;
- Revisão do PDM
 - Classificação do Solo: Identificação da proposta de classificação do solo da rPDMRG;
 - Qualificação do Solo: Identificação da proposta de qualificação do solo da rPDMRG;

¹ Salienta-se que, considerada a evolução territorial, ponderados os acertos na proposta de planeamento da rPDMRG e analisadas as alterações à proposta de ordenamento mais atual e à ocupação do solo atualizada no âmbito deste procedimento, a versão atualmente submetida para análise do procedimento respeita a numeração implementada em dezembro e adotada no decurso da concertação com as entidades.

- Ocupação do solo:
 - Ocupação Atual: identificação da ocupação atual do solo desenvolvida pelos trabalhos de caracterização da rDPMRG;
 - m²: quantificação da ocupação do solo em m²;
 - ha: quantificação da ocupação do solo em ha;
 - % polígono de exclusão: percentagem da área da ocupação do solo referente ao polígono de exclusão;
- Síntese da fundamentação: fundamentação da exclusão com a identificação do motivo, a sobreposição com compromissos urbanísticos, se aplicável, e a contiguidade com polígonos que intercetam outras freguesias;
- Tipologia de compromissos: identificação dos compromissos urbanísticos em vigor assumidos pela CMRG identificados no relatório da Proposta de Plano em vigor na freguesia analisada.

Os anexos cartográficos 01 a 14 que constituem o Anexo II, permitem a identificação dos polígonos de exclusão, da proposta de qualificação do solo da rDPMRG sobre o *Google Earth*, dado constituir a fonte de imagem aérea mais recente, como forma de verificar a ocupação atual do solo.

1.3 Áreas efetivamente já comprometidas

As classes de solo (e respetiva quantificação) que integram a proposta de rDPMRG, cuja classificação é incompatível com o regime da RE, correspondentes a “áreas efetivamente já comprometidas” (C) são apresentadas na Tabela 1.3.1. A constituição destas áreas teve por base a verificação do modelo de ordenamento territorial sobre a cartografia de referência, identificando-se as áreas consideradas comprometidas decorrentes da aplicação de critérios para consolidação e colmatação do perímetro urbano, assinalando-se, sempre que verificada, a sobreposição com compromissos em vigor (unidade de execução, loteamentos aprovados, pedidos de informação prévia ou alvarás de construção) assumidos pelo Município da Ribeira Grande.

Após a identificação e sobreposição topológica destas áreas com a delimitação da RE Bruta, a Tabela 1.3.1 efetua a quantificação das tipologias RE afetadas pela classificação e qualificação do solo correspondentes a cerca de 309,8 ha, cerca de 1,7 % da superfície terrestre do concelho da Ribeira Grande, de acordo com a afetação territorial das tipologias integradas na RE indicadas na Tabela 1.3.2.

Tabela 1.3.1: Quantificação das categorias de classificação do solo correspondente aos polígonos C.

Classificação do solo	Qualificação do solo	Área ha	Concelho %
Solo Rústico	Aglomerados rurais (AR)	6.55	0.04
	Áreas de edificação dispersa (ED)	49.04	0.27
	Espaços afetos a atividades industriais (AI)	22.06	0.12
	Espaços de equipamentos (EQ)	2.29	0.01
	Espaços de ocupação turística (OT)	28.57	0.16
Solo Urbano	Espaços de uso especial (E)	7.22	0.04
	Espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística (EPIC)	57.19	0.32
	Espaços urbanos consolidados (UC)	135.09	0.75
	Espaços turísticos (ET)	1.81	0.01
Total		309.82	1.72

Tabela 1.3.2: Quantificação das tipologias RE a excluir referentes a áreas efetivamente já comprometidas (C).

Tipologia RE		Área ha	Concelho %
Arribas e respetivas faixas de proteção	Arriba	0.62	< 0.01
	Faixa de proteção do rebordo superior da arriba	31.78	0.18
	Faixa de proteção da base da arriba	0.31	< 0.01
Faixa terrestre de proteção costeira		6.41	0.04
Praia		0.14	< 0.01
Cursos de água e respetivos leitos e margens		2.84	0.02
Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos		232.6	1.29
Zonas ameaçadas pelas cheias		4.83	0.03
Zonas ameaçadas pelo mar		8.87	0.05
Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo		33.53	0.19
Áreas de instabilidade de vertentes		0.84	< 0.01
Total		309.82	1.72

1.4 Áreas a excluir para satisfação de carências existentes

As classes de solo (e respetiva quantificação) que integram a proposta de rPDMRG, cuja classificação é incompatível com o regime da RE, correspondentes a “áreas a excluir para satisfação de carências existentes” (E) apresentam-se na Tabela 1.4.1. Tal como efetuada para as áreas efetivamente já comprometidas, também na constituição destas áreas se procedeu à verificação do modelo de ordenamento territorial sobre a cartografia de referência, assinalando-se, sempre que verificada, a sobreposição com compromissos em vigor (unidade de execução, loteamentos aprovados, pedidos de informação prévia ou alvarás de construção) assumidos pelo Município da Ribeira Grande.

Tabela 1.4.1: Quantificação das categorias de classificação do solo correspondente aos polígonos E.

Classificação do solo	Qualificação do solo	Área ha	Concelho %
Solo Urbano	Espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística a consolidar (EPIaC)	4.97	0.03
	Espaços urbanos a consolidar (UaC)	133.83	0.74
Total		138.8	0.77

A exclusão das “áreas a excluir para satisfação de carências existentes”, assinaladas como E representa uma redução de, aproximadamente, 138,82 ha da área total da RE Bruta em meio terrestre aferida, de acordo com a afetação territorial das tipologias indicadas na Tabela 1.4.2

Tabela 1.4.2: Quantificação das tipologias RE a excluir para satisfação de carências existentes (E).

Tipologia RE		Área ha	Concelho %
Arribas e respetivas faixas de proteção	Arriba	-	-
	Faixa de proteção do rebordo superior da arriba	3.26	0.02
	Faixa de proteção da base da arriba	-	-
Cursos de água e respetivos leitos e margens		0.8	< 0.01
Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos		107.37	0.6
Zonas ameaçadas pelas cheias		3.8	0.02
Zonas ameaçadas pelo mar		1.1	0.01
Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo		46.2	0.26
Total sobreposição topológica		138.8	0.77

1.5 Generalização de áreas fragmentadas após a exclusão de áreas incompatíveis com a RE

De acordo com as conclusões da Ata da 8.^a reunião da CMC da rPDMRG os acertos cartográficos referentes à generalização das áreas RE fragmentadas após o procedimento de exclusão deverá incidir sobre polígonos isolados inferiores a 50 m². De acordo com o parecer da DRRFOT com a referência S-DSOT/2026/458, de 24 de julho de 2026, este procedimento não inclui áreas integradas em CALM. Contabilizam-se neste procedimento 6 polígonos que totalizam cerca de 102 m² cuja quantificação e afetação da RE é apresentada na Tabela 1.5.1. Salienta-se que neste procedimento se procedeu, também, à correção de erros topológicos de dimensão inferior a 1 m².

Tabela 1.5.1: Quantificação tipologias da RE correspondentes aos polígonos inferiores a 50 m².

Tipologia RE	Área m ²
Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos	36.47
Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	65.87
Total sobreposição topológica	102.34

1.6 Quantificação da RE após a exclusão de áreas incompatíveis

Após o procedimento de exclusão das áreas C e E, que conjuntamente representam cerca de 448,63 ha, e da generalização de polígonos com área inferior a 50 m² que representa cerca de 0,017 ha, a RE da Ribeira Grande assume um total de cerca de 12036,86 ha, assumindo a componente terrestre cerca de 9187,66 ha, de acordo com os valores apresentados na Tabela 1.6.1.

Tabela 1.6.1: Quantificação da RE após a exclusão de áreas incompatíveis.

Tipologia RE	C ha	E ha	Gen. plg < 50 m ² ha	RE bruta ha	RE final ha
Faixa marítima de proteção costeira	-	-	-	2847.29	2847.29
Ilhéus e rochedos emersos no mar	-	-	-	1.92	1.92
Arribas e respetivas faixas de proteção	Arriba	0.62	-	275.97	275.35
	Faixa de proteção do rebordo superior da arriba	31.78	3.26	391.45	356.42
	Faixa de proteção da base da arriba	0.31	-	51	50.69
Faixa terrestre de proteção costeira	6.41	-	-	48.7	42.29
Praias	0.14	-	-	14.94	14.81
Cursos de água e respetivos leitos e margens	2.84	0.82	-	1280.49	1276.86
Lagoas e respetivos leitos, margens e faixas de proteção	Leito	-	-	90.1	90.1
	Margem e faixa de proteção	-	-	16.34	16.34
Áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos	232.2	107.4	0.004 (36.47 m ²)	2263.82	1923.84
Zonas ameaçadas pelas cheias	4.83	3.8	-	162.96	154.32
Zonas ameaçadas pelo mar	8.87	1.1	-	58.39	48.42
Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo	33.13	46.2	0.007 (65.87 m ²)	5628.77	5549.03
Áreas de instabilidade de vertentes	0.84	-	-	991.43	990.59
Total superfície terrestre do concelho	309.82	138.8	0.01 (102.34 m ²)	9636.29	9187.66
Total				12485.5	12036.86

2 Análise das exclusões por freguesia (CAOP 2025)

A tabela seguinte apresenta a área de exclusões total por freguesia e respetiva percentagem e afetação territorial, identificando o n.º total de polígonos de exclusão diferenciando, também, a tipologia de exclusão.

Tabela 2.1: Afetação territorial por freguesia das exclusões à RE.

Freguesia	Área de exclusão				Polígonos de exclusão n.º		
	C ha	E ha	Total ha	Freguesia %	C	E	Total
01 Calhetas	36.13	4.2	40.33	8.599	11	6	17
02 Pico da Pedra	46.53	33.87	80.4	12.227	20	7	27
03 Rabo de Peixe	119.15	18.55	137.69	8.1	41	15	56
04 Santa Bárbara	32.18	10.44	42.62	3.32	21	10	31
05 Ribeira Seca	20.52	16.17	36.69	2.919	13	11	24
06 Ribeira Grande (Conceição)	50.26	30.63	80.89	6.356	15	5	20
07 Ribeira Grande (Matriz)	13.89	30.47	44.35	4.087	14	7	21
08 Ribeirinha	1.06	3.33	4.39	0.244	11	6	17
09 Porto Formoso	9.84	0.61	10.45	0.814	14	-	14
10 São Brás	0.83	4.17	5	0.618	10	7	18
11 Maia	8.66	2.82	11.48	0.52	28	4	34
12 Lomba da Maia	8.34	0.22	8.56	0.418	31	5	36
13 Fenais da Ajuda	10.53	1.63	12.16	0.907	11	7	18
14 Lomba de São Pedro	7.44	4.9	12.33	1.494	12	4	16

A maior afetação territorial das exclusões efetuadas corresponde às tipologias de maior abrangência territorial, como sucede com as AEIPRA e as AEREHS, considerando-se que tal se deve, principalmente no caso das áreas assinaladas como C, ao facto das metodologias de cálculo destas tipologias considerarem uma ocupação do solo anterior à considerada pela rPDMRG ou efetuada a escala de menor detalhe. Verifica-se que a maior concentração de propostas de exclusão ocorre nos perímetros urbanos de mais significativas dimensão e densidade populacional, com maiores exigências infraestruturais, como nas freguesias da Ribeira Seca, de Porto Formoso, da Ribeira Grande, de Santa Bárbara ou de Rabo de Peixe, circunstância que decorre diretamente da sua maior complexidade funcional, da extensão da malha urbana existente e da necessidade de assegurar a continuidade, adequação e racionalização das infraestruturas urbanas e dos sistemas viários associados. Nestes contextos, a incidência sobre áreas classificadas em REN resulta, maioritariamente, da consolidação de ocupações urbanas preexistentes e da necessidade de garantir coerência territorial e funcional no âmbito da estrutura urbana. Acresce que é igualmente nestes perímetros urbanos de maior dimensão que se concentra o maior número de compromissos urbanísticos em vigor assumidos pela autarquia, decorrentes de instrumentos de planeamento em vigor, operações urbanísticas licenciadas ou em fase de execução e investimentos públicos programados. A consideração destes compromissos constitui um fator relevante na definição das propostas, na medida em que refletem opções de ordenamento previamente consolidadas e expectativas legítimas de concretização, que importa compatibilizar com o quadro regulamentar vigente, assegurando segurança jurídica, continuidade da ação pública e coerência na gestão do território.

As propostas de exclusão coincidentes com polígonos incidentes sobre as tipologias FTPC, Praia, ZAM, ZAC e AFP, maioritariamente associadas a polígonos C, correspondem a áreas em que a ocupação urbana se encontra efetivamente consolidada, traduzida na presença contínua de edificações, infraestruturas e usos urbanos estabilizados. Nos casos em que estas tipologias integram áreas de risco, a cartografia de risco associada ao plano assegura a adequada articulação com o respetivo regulamento de prevenção e mitigação, garantindo que qualquer intervenção se encontra sujeita a critérios específicos de segurança e salvaguarda, não resultando a exclusão da RE num acréscimo de vulnerabilidade ou numa desproteção face aos riscos identificados. Salienta-se que as propostas de exclusão incidentes sobre CALM verificam-se apenas de forma pontual e residual, correspondendo a pequenas parcelas associadas à representação cartográfica do domínio hídrico à escala do plano. Estas situações traduzem essencialmente ajustamentos de natureza cartográfica, sem expressão territorial relevante e sem impacto estruturante sobre o regime hídrico, sendo enquadradas no âmbito da organização e consolidação da estrutura urbana existente.

As exclusões propostas associadas a tipologias de risco da RE, designadamente as que se incluem em AFP coincidentes com os polígonos de exclusão E, correspondem a uma proposta de ocupação estruturada em área contígua a tecido urbano existente, integrada num contexto de expansão e consolidação da estrutura urbana, cuja inclusão em solo urbano visa reforçar a coerência morfológica e funcional do aglomerado, assegurar a continuidade das frentes urbanas e qualificar a organização do sistema viário e dos espaços públicos. Considera-se, assim, que a sua integração no solo urbano responde a necessidades objetivas de estruturação territorial e de melhoria das condições de vida das populações residentes, permitindo uma ocupação planeada, infraestruturada e ambientalmente controlada, em detrimento de situações de fragmentação urbana e pressão desordenada sobre o território envolvente.

Os valores de afetação territorial das tipologias da RE indicados nos seguintes pontos correspondem à análise de cada tipologia isoladamente, sendo a sobreposição entre tipologias apresentada na análise efetuada no anexo I.

2.1 Calhetas

Na freguesia das Calhetas, de acordo com a tabela seguinte, são afetadas três tipologias da RE: AEIPRA: AIV; e AFP. A análise efetuada possibilitou a identificação de um total de cerca de 31,6 ha correspondentes a AEIPRA, aproximadamente 0,02 ha correspondentes a AIV e cerca de 4,5 ha coincidentes com AFP (onde se incluem a arriba (AFP_a) e a faixa de proteção do rebordo superior da arriba (AFP_fprsa)). A área total a excluir da RE na freguesia das Calhetas corresponde a aproximadamente 40,3 ha, cerca de 8,6 % da área da freguesia, distribuídos por cerca de 36,1 ha coincidentes com áreas efetivamente já comprometidas e cerca de 4,2 ha referentes a áreas a excluir para satisfação de carências existentes.

Tabela 2.1.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia de Calhetas

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
AEIPRA	31.6206	3.8119	35.4326	6.74	0.81
AFP_a	0.0129	< 0.01	0.0129	< 0.01	< 0.01
AFP_fprsa	4.4817	0.3853	4.8670	0.96	0.08
AIV	0.0162	< 0.01	0.0162	< 0.01	< 0.01

O anexo cartográfico 01 e o anexo I apresentam a análise detalhada de cada polígono de exclusão à RE.

2.2 Pico da Pedra

Na freguesia de Pico da Pedra, de acordo com os valores apresentados pela tabela seguinte, é afetada apenas uma tipologia da RE, designadamente, AEIPRA, cuja exclusão totaliza cerca de 80,4 ha, aproximadamente 12,2 % da área da freguesia, referentes a, aproximadamente, 46,5 ha coincidentes com áreas efetivamente já comprometidas e cerca de 33,8 ha referentes a áreas a excluir para satisfação de carências existentes.

Tabela 2.2.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia de Pico da Pedra

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
AEIPRA	46.5279	33.8680	80.3960	7.08	5.15

O anexo cartográfico 02 e o anexo I apresentam a análise detalhada de cada polígono de exclusão à RE.

2.3 Rabo de Peixe

Na freguesia de Rabo de Peixe, a tabela seguinte permite identificar a afetação de cinco tipologias da RE: AEIPRA; AIV; AFP; FTPC; ZAM. A análise efetuada possibilitou a identificação de um total de cerca de 101 ha correspondentes a AEIPRA, aproximadamente 0,15 ha correspondentes a AIV, cerca de 5 ha coincidentes com AFP (onde se incluem as faixa de proteção do rebordo superior e da base da arriba), 5,1 ha coincidentes com a FTPC e 7,4 referentes a ZAM. A área total a excluir da RE na freguesia de Rabo de Peixe corresponde a aproximadamente 137,7 ha, aproximadamente 8,1 % da área da freguesia, distribuídos por cerca de 119,2 ha coincidentes com áreas efetivamente já comprometidas e cerca de 18,6 ha referentes a áreas a excluir para satisfação de carências existentes.

Tabela 2.3.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia de Rabo de Peixe.

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
AEIPRA	101.4951	18.2771	119.7722	5.97	1.08
AFP_a	0.1394	< 0.01	0.1394	< 0.01	< 0.01
AFP_fpba	0.1342	< 0.01	0.1342	< 0.01	< 0.01
AFP_fprsa	4.7662	0.2716	5.0378	0.28	0.02
AIV	0.1498	< 0.01	0.1498	< 0.01	< 0.01
FTPC	5.0974	< 0.01	5.0974	0.30	< 0.01
ZAM	7.3631	< 0.01	7.3631	0.43	< 0.01

O anexo cartográfico 03 e o anexo I apresentam a análise detalhada de cada polígono de exclusão à RE.

2.4 Santa Bárbara

Na freguesia de Santa Bárbara, de acordo com a tabela seguinte, são afetadas quatro tipologias da RE: AEIPRA; AEREHS; CALM; e ZAC. A análise efetuada possibilitou a identificação de um total de cerca de 40 ha correspondentes a AEIPRA, aproximadamente 1,8 ha correspondentes a AEREHS, cerca de 0,5 ha coincidentes com CALM, e 0,33 ha coincidentes com a ZAC. A área total a excluir da RE na freguesia de Rabo de Peixe corresponde a aproximadamente 42,6 ha, aproximadamente 3,3 % da área da freguesia, distribuídos por cerca de 32,2 ha coincidentes com áreas efetivamente já comprometidas e cerca de 10,4 ha referentes a áreas a excluir para satisfação de carências existentes.

Tabela 2.4.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia de Santa Bárbara.

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
AEIPRA	30.9596	9.0241	39.9837	2.41	0.70
AEREHS	0.5492	1.2458	1.7951	0.04	0.10
CALM	0.3428	0.1669	0.5097	0.03	0.01
ZAC	0.3303	< 0.01	0.3303	0.03	< 0.01

O anexo cartográfico 04 e o anexo I apresentam a análise detalhada de cada polígono de exclusão à RE.

2.5 Ribeira Seca

Na freguesia da Ribeira Seca, a tabela seguinte permite identificar a afetação de sete tipologias da RE: AEIPRA; AEREHS; AFP; CALM, ZAM, e ZAC. A análise efetuada possibilitou a identificação de um total de cerca de 29,1 ha correspondentes a AEIPRA, aproximadamente 0,7 ha correspondentes a AEREHS, cerca de 0,9 ha coincidentes com AFP, designadamente com a faixa de proteção do rebordo superior da arriba, cerca de 0,28 ha coincidentes com CALM, 5,4 ha referentes a ZAC, e 0,2 ha coincidentes com ZAM. A área total a excluir da RE na freguesia da Ribeira Seca corresponde a aproximadamente 36,7 ha, aproximadamente 2,9 % da área da freguesia, distribuídos por cerca de 20,5 ha coincidentes com áreas efetivamente já comprometidas e cerca de 16,2 ha referentes a áreas a excluir para satisfação de carências existentes.

Tabela 2.5.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Ribeira Seca.

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
AEIPRA	15.1011	14.0447	29.1459	1.20	1.12
AEREHS	0.7127	< 0.01	0.7127	0.06	< 0.01
AFP_fprsa	0.9270	< 0.01	0.9270	0.07	< 0.01
CALM	0.2378	0.0413	0.2790	0.02	< 0.01
ZAC	3.3183	2.0722	5.3905	0.26	0.17
ZAM	0.2241	< 0.01	0.2334	0.02	< 0.01

O anexo cartográfico 05 e o anexo I apresentam a análise detalhada de cada polígono de exclusão à RE.

2.6 Ribeira Grande (Conceição)

Na freguesia da Ribeira Grande (Conceição) são afetadas seis tipologias da RE: AEIPRA; AEREHS; AFP; CALM, ZAC; e ZAM. A análise efetuada possibilitou a identificação de um total de cerca de 24,5 ha correspondentes a AEIPRA, aproximadamente 52,1 ha correspondentes a AEREHS, uma área aproximada a 1 ha coincidente com AFP (designadamente, a faixa de proteção do rebordo superior da arriba), áreas residuais inferiores a 0,01 ha referentes a CALM e ZAM, e uma área aproximada a 1,9 ha integrada em ZAC. A área total a excluir da RE na freguesia da Ribeira Grande (Conceição) corresponde a aproximadamente 80,9 ha, aproximadamente 6,4 % da área da freguesia, distribuídos por cerca de 50,2 ha coincidentes com áreas efetivamente já comprometidas e cerca de 30,6 ha referentes a áreas a excluir para satisfação de carências existentes.

Tabela 2.6.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Ribeira Grande (Conceição).

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
AEIPRA	9.4000	15.1387	24.5387	0.74	1.19
AEREHS	39.4899	12.6541	52.1440	3.10	0.99
AFP_fprsa	0.6043	0.5140	1.1183	0.05	0.04
CALM	< 0.01	< 0.01	< 0.01	< 0.01	< 0.01
ZAC	0.6983	1.2320	1.9303	0.06	0.10
ZAM	0.0662	1.0950	1.1612	< 0.01	0.09

O anexo cartográfico 06 e o anexo I apresentam a análise detalhada de cada polígono de exclusão à RE.

2.7 Ribeira Grande (Matriz)

Na freguesia da Ribeira Grande (Matriz) são afetadas nove tipologias da RE: AEIPRA; AEREHS; AFP; AIV; FTPC; Praia; CALM, ZAC; e ZAM. A análise efetuada possibilitou a identificação de um total de cerca de 13,2 ha correspondentes a AEIPRA, aproximadamente 22,7 ha correspondentes a AEREHS, cerca de 2,9 ha referentes a AFP (abrangendo as três subcategorias desta tipologia), uma área inferior a 1 ha referente a AIV, aproximadamente 1,2 ha referentes a CALM, cerca de 1,3 ha coincidentes com FTPC, aproximadamente 0,14 ha coincidentes com Praia, 1,7 ha referentes a ZAC, e 1,14 ha integrados em ZAM. A área total a excluir da RE na freguesia da Ribeira Grande (Matriz) corresponde a aproximadamente 44,4 ha, aproximadamente 4,1 % da área da freguesia, distribuídos por cerca de 13,9 ha coincidentes com áreas efetivamente já comprometidas e cerca de 30,5 ha referentes a áreas a excluir para satisfação de carências existentes.

Tabela 2.7.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Ribeira Grande (Matriz).

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
AEIPRA	3.2996	9.9044	13.2040	0.30	0.91
AEREHS	3.1977	19.4609	22.6586	0.30	1.79
AFP_a	0.0711	< 0.01	0.0711	< 0.01	< 0.01
AFP_fpba	0.1178	< 0.01	0.1178	0.01	< 0.01
AFP_fprsa	2.7767	< 0.01	2.7767	0.26	< 0.01
AIV	0.0781	< 0.01	0.0781	< 0.01	< 0.01
CALM	0.6630	0.4897	1.1526	0.06	0.05

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
FTPC	1.3081	< 0.01	1.3081	0.12	< 0.01
PRAIA	0.1379	< 0.01	0.1379	0.01	< 0.01
ZAC	1.0939	0.6119	1.7058	0.10	0.06
ZAM	1.1433	< 0.01	1.1433	0.11	< 0.01

O anexo cartográfico 07 e o anexo I apresentam a análise detalhada de cada polígono de exclusão à RE.

2.8 Ribeirinha

Na freguesia da Ribeirinha são afetadas duas tipologias da RE: AEIPRA e CALM. A análise efetuada possibilitou a identificação de um total de cerca de 3,6 ha correspondentes a AEIPRA, e uma área inferior a 1 ha coincidente com CALM. A área total a excluir da RE na freguesia da Ribeirinha corresponde a aproximadamente 4,4 ha, aproximadamente 0,2 % da área da freguesia, distribuídos por cerca de 1 ha coincidentes com áreas efetivamente já comprometidas e cerca de 3,3 ha referentes a áreas a excluir para satisfação de carências existentes.

Tabela 2.8.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Ribeirinha.

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
AEIPRA	0.3168	3.3261	3.6430	0.02	0.19
CALM	0.7426	< 0.01	0.7469	0.04	< 0.01

O anexo cartográfico 08 e o anexo I apresentam a análise detalhada de cada polígono de exclusão à RE.

2.9 Porto Formoso

Na freguesia de Porto Formoso são afetadas seis tipologias da RE: AEREHS; AFP; AIV; CALM; FTPC e ZAM. A análise efetuada possibilitou a identificação de um total de cerca de 2,8 ha correspondentes a AEREHS, aproximadamente 6,4 ha referentes a AFP (abrangendo as distintas subcategorias desta tipologia), aproximadamente 0,25 ha referentes a AIV, áreas inferiores a 0,1 ha integradas em CALM, FTPC e ZAM. A área total a excluir da RE na freguesia de Porto Formoso corresponde, aproximadamente, a 10,5 ha, cerca de 0,8 % da área da freguesia, concentrados quase exclusivamente sobre áreas efetivamente já comprometidas com uma percentagem residual de território coincidente com áreas a excluir para satisfação de carências existentes.

Tabela 2.9.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Porto Formoso.

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
AEREHS	2.2191	0.6085	2.8276	0.17	0.05
AFP_a	0.2313	< 0.01	0.2313	0.02	< 0.01
AFP_fpba	0.0578	< 0.01	0.0578	< 0.01	< 0.01
AFP_fprsa	6.1530	< 0.01	6.1530	0.48	< 0.01
AIV	0.2460	< 0.01	0.2460	0.02	< 0.01
CALM	0.8562	< 0.01	0.8562	0.07	< 0.01
FTPC	< 0.01	< 0.01	< 0.01	< 0.01	< 0.01
ZAM	0.0743	< 0.01	0.0743	< 0.01	< 0.01

O anexo cartográfico 09 e o anexo I apresentam a análise detalhada de cada polígono de exclusão à RE.

2.10 São Brás

Na freguesia de São Brás são afetadas duas tipologias da RE: AEREHS; e CALM. A análise efetuada possibilitou a identificação de um total de cerca de 4,7 ha correspondentes a AEREHS e aproximadamente de 0,3 ha coincidentes com CALM. A área total a excluir da RE na freguesia de São Brás corresponde a aproximadamente 5 ha, aproximadamente 0,6 % da área da freguesia, distribuídos por cerca de 0,8 ha coincidentes com áreas efetivamente já comprometidas e cerca de 4,2 ha referentes a áreas a excluir para satisfação de carências existentes.

Tabela 2.10.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia de São Brás.

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
AEREHS	0.7319	3.9821	4.7140	0.09	0.49
CALM	0.0977	0.1836	0.2813	0.01	0.02

O anexo cartográfico 10 e o anexo I apresentam a análise detalhada de cada polígono de exclusão à RE.

2.11 Maia

Na freguesia da Maia são afetadas seis tipologias da RE: AEIPRA, AEREHS; AFP; AIV; CALM; e ZAC. A análise efetuada possibilitou a identificação de uma área inferior a 0,1 ha integrada em AEIPRA, aproximadamente 2,2 ha referentes a AEREHS, cerca de 5,4,2 ha referentes a AFP (abrangendo a arriba e a faixa de proteção do rebordo superior), aproximadamente 0,2 ha referentes a AIV, cerca de 3,2 ha coincidentes com a CALM, e cerca de 0,6 ha referentes a ZAC. A área total a excluir da RE na freguesia da Maia corresponde a aproximadamente 11,5 ha, aproximadamente 0,5 % da área da freguesia, distribuídos por cerca de 8,7 ha coincidentes com áreas efetivamente já comprometidas e cerca de 2,8 ha referentes a áreas a excluir para satisfação de carências existentes.

Tabela 2.11.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Maia.

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
AEIPRA	< 0.01	< 0.01	< 0.01	< 0.01	< 0.01
AEREHS	1.3525	0.8546	2.2072	0.06	0.04
AFP_a	0.1585	< 0.01	0.1585	< 0.01	< 0.01
AFP_fprsa	4.7211	0.5200	5.2411	0.21	0.02
AIV	0.1585	< 0.01	0.1585	< 0.01	< 0.01
CALM	1.7122	1.4407	3.1529	0.08	0.07
ZAC	0.5502	< 0.01	0.5502	0.03	< 0.01

O anexo cartográfico 11 e o anexo I apresentam a análise detalhada de cada polígono de exclusão à RE.

2.12 Lomba da Maia

Na freguesia da Lomba da Maia são afetadas três tipologias da RE: AEIPRA; AEREHS; e CALM. A análise efetuada possibilitou a identificação de um total de cerca de 1 ha correspondentes a AEIPRA, aproximadamente 7,1 ha referentes a AEREHS e cerca de 0,5 ha coincidentes com a CALM. A área total a excluir da RE na freguesia da Lomba da Maia corresponde a aproximadamente 8,6 ha, aproximadamente 0,4 % da área da freguesia, distribuídos por cerca de 8,3 ha coincidentes com áreas efetivamente já comprometidas e cerca de 0,2 ha referentes a áreas a excluir para satisfação de carências existentes.

Tabela 2.12.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Lomba da Maia.

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
AEIPRA	0.9939	< 0.01	0.9939	0.05	< 0.01
AEREHS	6.8709	0.2249	7.0958	0.34	0.01
CALM	0.4744	< 0.01	0.4744	0.02	< 0.01

O anexo cartográfico 12 e o anexo I apresentam a análise detalhada de cada polígono de exclusão à RE.

2.13 Fenais da Ajuda

Na freguesia de Fenais da Ajuda são afetadas cinco tipologias da RE: AEIPRA, AEREHS; AFP; AIV; e CALM. A análise efetuada possibilitou a identificação de um total inferior a 0,1 ha integrado a AEIPRA, aproximadamente 4 ha referentes a AEREHS, cerca de 7,6 ha referentes a AFP (abrangendo a arriba e a faixa de proteção do rebordo superior), aproximadamente 0,2 ha coincidentes com a AIV, e cerca de 0,3 ha referentes a CALM. A área total a excluir da RE na freguesia de Fenais da Ajuda corresponde a aproximadamente 12,2 ha, inferior a 1 % do território da freguesia, distribuídos por cerca de 10,5 ha coincidentes com áreas efetivamente já comprometidas e cerca de 1,6 ha referentes a áreas a excluir para satisfação de carências existentes.

Tabela 2.13.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia de Fenais da Ajuda.

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
AEIPRA	0.0306	< 0.01	0.0306	< 0.01	< 0.01
AEREHS	2.4044	1.5798	3.9842	0.18	0.12
AFP_a	0.0191	< 0.01	0.0191	< 0.01	< 0.01
AFP_fprsa	7.5923	< 0.01	7.5923	0.57	< 0.01
AIV	0.2015	< 0.01	0.2015	0.02	< 0.01
CALM	0.2862	0.0457	0.3319	0.02	< 0.01

O anexo cartográfico 13 e o anexo I apresentam a análise detalhada de cada polígono de exclusão à RE.

2.14 Lomba de São Pedro

Na freguesia da Lomba de São Pedro são afetadas três tipologias da RE: AEIPRA; AEREHS; e CALM. A análise efetuada possibilitou a identificação de um total de cerca de 10,7 ha correspondentes a AEIPRA, aproximadamente 1,7 ha referentes a AFP (designadamente, à faixa de proteção do rebordo superior da arriba) e uma área inferior a 0,1 ha integrada em CALM. A área total a excluir da RE na freguesia da Lomba de São Pedro corresponde a aproximadamente 12,3 ha, aproximadamente 1,5 % da área da freguesia, distribuídos por cerca de 7,4 ha coincidentes com áreas efetivamente já comprometidas e cerca de 4,9 ha referentes a áreas a excluir para satisfação de carências existentes.

Tabela 2.14.1: Áreas das tipologias da RE a excluir na freguesia da Lomba de São Pedro.

Tipologias RE	Área de exclusão ha			Freguesia %	
	C	E	Total	C	E
AEREHS	7.4145	5.5864	13.0009	0.90	0.68
AFP_fprsa	< 0.01	1.6528	1.6528	< 0.01	0.20
CALM	0.0214	< 0.01	0.0214	< 0.01	< 0.01

O anexo cartográfico 14 e o anexo I apresentam a análise detalhada de cada polígono de exclusão à RE.